

RACISMO NO CONTEXTO CONTEMPORÂNEO: CONTRIBUIÇÕES DA PSICOLOGIA SOCIAL PARA A PROBLEMATIZAÇÃO DO PRECONCEITO

RACISM IN CONTEMPORARY CONTEXT: SOCIAL PSYCHOLOGY'S CONTRIBUTIONS TO PREJUDICE PROBLEM

E SILVA, Sâmelá¹
GUIMARÃES, Edmara²
MATOS, Rafaela³
SILVA, Aline⁴
DE LUIZ, George⁵

RESUMO

Este estudo pauta-se em discutir as práticas de racismo na sociedade brasileira, evidenciando as condutas relacionadas à discriminação racial bem como as formas de enfrentamento, visando problematizar esses conflitos na vivência das pessoas de pele negra. Ainda buscando levantar a atuação do profissional da psicologia na promoção de ferramentas que visem eliminar a opressão e o preconceito, problematizar as políticas públicas voltadas à igualdade e inclusão social; e, desmistificar a discriminação institucional sofrida pela população negra. Trata-se de um estudo bibliográfico, de caráter exploratório-descritiva, exibindo natureza indutiva, mediante abordagem quali-quantitativa. Destacou-se as vivências do racismo no mercado de trabalho e relações sociais, ainda frisando que a desigualdade social é um dos temas mais abordados na bibliografia selecionada devido a sua influência na vida dos negros, e em razão da desigualdade racial. A análise dos artigos verificou que há muitos negros em estado de pobreza, pois isso tem forte ligação a questões raciais nos países que sofreram colonização dos escravos, e isso reflete um desequilíbrio social nos diversos grupos sociais com os quais convive. Para a psicologia, o desafio, é formar as novas gerações, argumentando e conduzindo esse tema para além dos ambientes acadêmicos. Cabe aos psicólogos enfrentarem o mito da democracia racial, para criar uma ciência e profissão realmente comprometida com a promoção dos direitos fundamentais, objetivando a construção de uma sociedade igualitária.

Palavras Chaves: Psicologia Social, Racismo, Direitos Humanos, Desigualdade Social.

ABSTRACT

This study aims to discuss the practices of racism in Brazilian society, highlighting the conduct related to racial discrimination as well as the ways of coping, aiming to problematize these conflicts in the experience of black-skinned people. Still seeking to raise the performance of the professional of psychology in the promotion of tools that aim to eliminate oppression and prejudice, problematize public policies aimed at equality and social inclusion; and demystify the institutional discrimination suffered by the black population. This is a bibliographical study, exploratory and descriptive, showing an inductive nature through a qualitative and quantitative approach. The experiences of racism in the labor market and social relations were highlighted, while emphasizing that social inequality is one of the most addressed topics in the selected bibliography due to its influence on the lives of blacks, and due to racial inequality. The analysis of the articles found that there are many black people in a state of poverty, as this is strongly linked to racial issues in countries that have been colonized by slaves, and this reflects a social imbalance in the various social groups with which they live. For psychology, the challenge is to educate the new generations by arguing and leading this theme beyond academic environments. It is up to psychologists to confront the myth of racial democracy to create a science and profession that is truly committed to the promotion of fundamental rights, with the aim of building an egalitarian society.

Keywords: Social Psychology, Racism, Human Rights, Social Inequality.

¹Estudante de Psicologia do UNIVAG - Centro Universitário. E-mail: sameladepaula_@hotmail.com

²marajoycelaine@gmail.com

³rafaelamatos_22@hotmail.com

⁴alinesilva.livramento@gmail.com

⁵Professor do Curso de Psicologia do UNIVAG - Centro Universitário. E-mail: george.luiz@univag.edu.br

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo discute as múltiplas formas do racismo na contemporaneidade a partir de uma problematização no campo da Psicologia Social. Atualmente, é bastante evidente a existência das mais diversas formas de racismo, seja ele: aberto, agressivo, instituído ou estrutural, uma vez que é comum observar que, no território brasileiro, ainda existem inúmeros comportamentos preconceituosos em toda a sociedade. Conforme afirma Passos (2012, p. 3), "o racismo é um fenômeno social, ideológico e histórico". Sendo assim, esse debate avançará tendo-se como ponto de partida, o seguinte questionamento: "como a psicologia social pode contribuir para o combate do preconceito"?

Nesse cenário, Passos (2012) evidencia-se que o racismo agressivo está ligado a toda e qualquer forma direta de racismo que um indivíduo pratica com o outro, com o intuito de ofender e discriminar por meio do uso de palavras e/ou gestos ofensivos ligados à sua raça. Uma outra forma de racismo é àquela instituída em determinada cultura, pois vários fatores do meio social no qual o indivíduo encontra-se inserido, podem influenciar na prática de condutas racistas, uma vez que esse ambiente pode afetar seu comportamento dentro da sociedade, assim praticando-as até mesmo sem se dar conta que está agindo de maneira racista, bem como dos reflexos que isso poderá causar no outro.

Nesta perspectiva, um dos recursos empregados na tentativa de se compreender essa problemática secular e a sua dimensão, é mediante a reflexão de ser negro na atualidade. Em face disso, o negro está constantemente em busca da superação de estereótipos instituídos pelas relações sociais e pela comunicação em massa. Igualmente, nos lugares onde essa população encontra-se inserida, segundo Ciconello (2008), conduz às desigualdades sustentadas pelo racismo e preconceito. Assim, será realizada uma breve contextualização acerca de tais locais, evidenciando-se: o mercado de trabalho, as instituições de ensino, assim como as várias representações simbólicas da sociedade brasileira.

Face ao exposto, o presente estudo pretende contribuir para a problematização de contextos referentes ao racismo institucional, visto que segundo o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2017), trata-se de uma prática considerada como violação dos direitos humanos, caracterizada pelo modo diferenciado que a população negra sofre as desigualdades sociais, encarando a violência e a injustiça social cotidianamente, bem como a intolerância religiosa. Constata-se um desprezo cultural aos negros, na formação e na identidade brasileira.

Darcy Ribeiro (1995) coloca, de forma bastante clara, que a relação da construção da identidade do povo brasileiro levando em consideração a população negra foi um processo

violento uma vez que essa população foi forçada a sair de sua cultura mudar seus hábitos e obrigados a trabalhar como escravos. Com isso a identidade da população negra teve sua construção defasada sendo negada e em algumas circunstâncias e marginalizadas. Adorno (1996) afirma que há um expressivo número de negros reclusos, que na maior parte das vezes, sequer foram julgados, haja vista que, são negros e pobres, logo: são culpados!

Para Ciconello (2008, p. 2), “a estrutura racial existente no Brasil mantém privilégios que alimentam a exclusão e as desigualdades sociais”, e diante disso o autor revela que "o racismo é identificado e reconhecido pela população brasileira". É possível se pensar que uma criança negra terá mais chances de morrer por forma violenta do que uma criança da cor branca, e, de um jovem negro ao ingressar no mercado receber um salário inferior a uma pessoa branca. Com base nesse tipo de pensamento, que segundo Passos (2012, p. 3), nota-se, que, “o racismo cria mitos, padrões, critérios, estereótipos que definem valores morais e estéticos, conformando o que deve ser considerado como bom, bonito e correto e, conseqüentemente, o que não o é”.

No entendimento de Camino *et al.* (2001), em meio a tantas mudanças sociais, lamentavelmente, os negros ainda são os que mais sofrem, pois, além de possuírem uma menor oportunidade no mercado de trabalho, são muitas vezes, coagidos adentrar caminhos que não escolheram, e sim, são direcionados em razão da ampla desigualdade social que os atinge. Segundo Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP-SP, 2007) o racismo, em seu âmbito real, observa o negro como pobre, submisso, inferior, estabelecendo como justificativa ideológica a meritocracia, e alegando que “tudo o que as pessoas conseguem ou têm; decorre de tal esforço”. No Brasil, a pessoa branca é vista com uma melhor função social, pois carrega certa autoridade e respeito que já lhe são automáticos.

Conforme expõe Ciconello (2008, p. 3), habitualmente o que se vê são “oportunidades desiguais, possibilidades desiguais, talentos desperdiçados”. Para Mata *et al.* (2014) diante dessa realidade, os psicólogos têm um papel fundamental, atuando no auxílio da construção de aspectos positivistas no âmbito da população negra, e na contramão da atual construção social, onde o branco é posto como agente central. Assim, no âmbito da psicologia, Marta e Santos (2015, p. 47) evidenciam que “em intervenção em psicologia inclui o acolhimento; a entrevista diagnóstica; o aconselhamento; a orientação para procura de serviços que apoiem o sujeito em necessidades específicas ou que potencializam a ação do sujeito”.

No entendimento de Valter Mata (2015, p. 2), integrante da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia, “o racismo é, sim, promotor de sofrimento psíquico”. Segundo ele, a própria saúde mental de um indivíduo negro ao sofrer tal tipo de

discriminação é amplamente afetada, sendo prejudicadas; a sua identidade e sua a autoestima. Para o conceituado psicólogo, um ótimo exemplo disso diz respeito ao fato de que na sociedade, quase não se vê um referencial de heróis, ou pessoas inteligentes negras, ou ainda, de negros em cargos de grande dimensão; logo, a pessoa negra passa a vida sentindo-se "inferior", acreditando que é realmente insignificante pela cor da sua pele, e, muitas vezes esse sofrimento acarreta em alcoolismo e depressão.

Nesta perspectiva, evidencia-se que a psicologia, como uma ciência que tem como finalidade tratar dos estados e processos mentais, do comportamento do ser humano e de suas interações com um ambiente físico e social, indubitavelmente pode auxiliar na desconstrução do racismo, e, desta forma cabe ao profissional atuar na promoção da igualdade, utilizando métodos de abordagem que visem contribuir para o enfrentamento de uma dívida histórica e de superação de um abismo socio racial, que impacta toda a população negra, ainda, tendo em vista colaborar com a produção de teorias que, ao lado do Movimento Negro, contribuam com a superação do racismo, do preconceito e das diferentes formas de discriminação, uma ação relacionada em todos os setores da sociedade (CFP, 2017).

Em face do exposto, o objetivo deste estudo está pautado em discutir sobre as práticas de racismo na sociedade brasileira. Pretende-se ainda fazer uma explanação no que diz respeito às condutas relacionadas à discriminação racial; e como enfrentá-las tendo em vista atuar na resolução desses conflitos nas vivências das pessoas de pele negra. Ainda como objetivos secundários, este artigo, pretende levantar a atuação do profissional da psicologia na promoção de projeto e programas para eliminar a opressão e o preconceito do ser humano; problematizar as políticas públicas voltadas à igualdade e inclusão social; e, desmistificar a discriminação institucional sofrida pela população negra.

2 METODOLOGIA

O presente estudo constitui-se em uma pesquisa de cunho bibliográfico, de caráter exploratório-descritiva, exibindo natureza indutiva, mediante abordagem quali-quantitativa. Diante disso, evidencia-se que sua elaboração envolveu uma série de etapas, citando-se dentre elas: a escolha do temática a ser abordada, o levantamento bibliográfico preliminar, a formulação do problema a ser discutido, a elaboração de um plano provisório de assunto, a busca das fontes, a leitura na íntegra e respectivo fichamento do material bibliográfico coletado, organização lógica do assunto a ser abordado e discutido, e pôr fim a redação do texto, mediante os resultados obtidos e buscando-se alcançar os objetivos propostos.

O delineamento exploratório-descritivo dado ao estudo deve-se à própria natureza dos dados e demais informações a serem levantadas. Sendo assim, buscou-se de forma exploratória, segundo Gil (2008), uma visão geral sobre uma determinada circunstância, originando maiores informações sobre o tema, buscando dimensões até então desconhecidas. Concomitantemente, tem-se o objetivo de descrever características de determinada população ou fenômeno, sendo uma de suas características a utilização de técnicas padronizadas de coletas de dados, como explica Lakatos (2008); ainda preocupando-se em observar os fatos, registrá-los, analisá-los, classificá-los e interpretá-los.

No que tange à abordagem escolhida para desenvolvimento da pesquisa, segundo Turato (2005), é dada em razão de sua característica em transformar as informações em números, e também visando avaliar as considerações feitas pelo universo da pesquisa, assim evitando distorções e garantindo a precisão dos resultados. Para o autor, uma pesquisa qualitativa, permite que se conheça e que se dimensione, com significativa segurança dos procedimentos científicos usados, de modo detalhado e na sua forma natural, com o universo de significados, pensamentos, representações, atitudes, crenças, valores, de todo o tipo e tamanho de coletividade, sobre praticamente qualquer tema, ou interesse em se estudar.

Realizou-se a busca ativa de material bibliográfico, visando abordar e descrever sobre a temática do racismo e suas conjecturas na sociedade atual, e compreender como o psicólogo insere-se neste meio, debatendo sobre as várias formas de racismo existentes na sociedade brasileira, seus aspectos psicológicos, e como a psicologia pode contribuir no enfrentamento de tais atuações. Empregou-se como base de dados o *Google Scholar*, bem como publicações de órgãos oficiais como: Ministério da Saúde, Organização Mundial da Saúde (OMS), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Conselho Federal de Psicologia (CFP), sendo os levantamentos efetuados no período de Janeiro a Outubro de 2018.

Para o levantamento do material bibliográfico, utilizou-se como palavras chaves, os descritores: “Racismo”; “Psicologia Social”; “Direitos Humanos” e “Desigualdade Social”. Os critérios de inclusão considerados foram: artigos científicos sobre a temática, produzidos na área da psicologia e publicados na base de dados escolhida; artigos que abordassem os diversos espaços de privilégios interligados a desigualdade social; que se encaixassem no corte temporal pré-estabelecido entre 1955 a 2015; e, estudos completos nacionais, em língua portuguesa, disponíveis para acesso nas bases de dados indicadas. Os critérios de exclusão considerados foram: estudos sobre o racismo reverso; Meritocracia; e problemas sociais de forma generalizada.

3 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

3.1 PSICOLOGIA SOCIAL

A Psicologia Social, nasceu na segunda metade do século XIX, em alguns países da Europa, e um pouco mais tarde nos Estados Unidos e outros países. Para alguns, a Psicologia Social surgiu no ano de 1859, juntamente com a edição da revista “Grande Enciclopédia Soviética”, de Steintahl e Lazarus. A citada revista coloca a Psicologia Social como um ramo da psicologia burguesa⁶. Por outro lado, outros estudiosos, evidenciam que a Psicologia Social surgiu apenas nos últimos anos do século XIX, junto ao processo de psicologização da Sociologia (STRALEN, 2005). Portanto, nota-se que não há um consenso quanto à data e ao contexto em que nasceu a Psicologia Social.

De acordo com Grisci e Lazzarotto (2011), a psicologia social veio ganhando espaço no Brasil durante as décadas de 1960 a 1970, com um enfoque voltado para o social de um modelo vindo dos Estados Unidos pois essa transposição se torna evidente dentro das formas e métodos norte-americanos. Sendo assim surge uma indagação em torno da psicologia social, a propósito todas as abordagens são sociais? É claro que todas possuem seu referencial teórico, porém o que o autor propõe é todas elas estarão voltadas para as questões humanas do sujeito e com isso a psicologia social se esbarra por meio das inter-relação de tudo em que se constitui o sujeito dentro do viés sociocultural.

No território brasileiro, a professora e filósofa Silvia Lane, teve uma relevante contribuição para a psicologia social brasileira, sendo inegável o seu prestígio e sua influência na formalização dessa área da ciência psicológica, sobretudo no movimento que alcançou, em 1980, a criação da Associação Brasileira de Psicologia Social (ABRAPSO). Sua prática alinhada ao marxismo⁷ é de excelência para o desenvolvimento de uma psicologia social com vistas à emancipação humana (CARVALHO; COSTA JÚNIOR, 2017). A ABRAPSO, visava a troca entre cientistas de várias regiões para discorrerem sobre problemas comuns; sua fundação é importantíssima no processo de consolidação desse campo de estudo no Brasil.

⁶ A Psicologia Social não soviética tem em comum com a Sociologia burguesa a tendência a justificar a ideologia do capitalismo. Mas não se pode reduzir a Psicologia Social burguesa à sua função ideológica; ela se ocupa também de problemas reais, e dispõe de métodos para obter e elaborar a informação científica.

⁷ Método de análise socioeconômica sobre as relações de classe e conflito social, que utiliza uma interpretação materialista do desenvolvimento histórico e uma visão dialética de transformação social. A metodologia marxista utiliza inquéritos econômicos e sociopolíticos e que se aplica à crítica e análise do desenvolvimento do capitalismo e o papel da luta de classes na mudança econômica sistêmica. Na segunda metade do século XIX.

A Psicologia Social atua desde a adaptação social, indo de um modelo ideal de cidadão, até uma psicologia crítica, em interesse dos movimentos sociais e da garantia de direito. As práticas se dão conforme os interesses locais e dos psicólogos e desta forma das instituições, a psicologia social é provocada mediante das condutas e das formas sociais que pode vir a influenciar no comportamento e no desenvolvimento de cada indivíduo. Tal influência pode ocorrer desde que nascemos, na medida que as primeiras interações são apresentadas ao sujeito, isso poderá modificar o seu comportamento e a maneira como o mesmo se posicionará diante da sociedade (LANE, 2017).

Stralen (2005, p. 95), expõe que a Psicologia Social constitui-se como disciplina científica e como campo profissional, embora não haja regulamentação no Brasil à atuação do psicólogo social, restando-lhe “se manter incluído na categoria profissional relativamente mais forte: a psicologia”. Para Carvalho e Costa Júnior (2017), é entendida como o estudo das relações humanas a partir de um viés individual até uma perspectiva mais ampla e social, sendo que este ramo que focaliza no indivíduo. Trata-se de uma ponte entre a Psicologia e a Sociologia, que são valores dessas duas áreas científicas. A área considera o indivíduo como influenciado pelo meio, e assim, o sujeito como elemento que altera o ambiente em que vive.

Na concepção de Gergen (2008), a psicologia social, é a ciência que estuda os vários tipos de interação humana, e influências que a cultura traz ao mesmo. Assim, o papel do profissional da psicologia é colaborar para o desenvolvimento, que se possa identificar aspectos das relações que os indivíduos estabelecem socialmente. As relações interpessoais ocorrem logo ao nascimento, pois é onde se desenvolve os primeiros vínculos afetivos, e a formação de pensamentos e convicções sobre o meio em que está inserido. Em contrapartida, Ávaro e Garrido (2006, p. 06), afirmam que “tende-se a confundir abordagens sociais em Psicologia com a disciplina científica Psicologia Social pela sua própria rotulação”.

Para Carvalho e Costa Júnior (2017), é importante que o psicólogo social consiga romper várias barreiras para atingir seu objetivo de contribuir para uma sociedade melhor no Brasil, o meio social se encontra cheio de entraves para que se alcance um serviço público igualitário, integral e universal. Uma dessas dificuldades é a visão superficial e errada de que nos bairros pobres e favelas existe um ambiente desordenado, envolto por drogas e violência. Cabe frisar que tal visão acaba deixando muitos profissionais desmotivados para atuarem nesses setores, sendo que essas áreas têm tanta necessidade de pesquisa-ação⁸ quanto qualquer outra, independentemente do nível socioeconômico.

⁸ Metodologia que possibilita que o pesquisador intervenha dentro de uma problemática social, analisando-a e anunciando seu objetivo de forma a mobilizar os participantes, construindo novos saberes; tendo condições de

3.2 O RACISMO: BREVE CONSTRUÇÃO HISTÓRICA

Inicialmente, cabe aqui, um recorte sobre os termos: preconceito, racismo e discriminação; pois, embora encontrem-se intimamente vinculados, possuem definições distintas. O termo preconceito, segundo Bandeira e Batista (2002) refere-se a uma opinião preconcebida ou sentimento formado sobre uma pessoa ou grupo, sem que haja experiências ou fatos relevantes para comprová-lo. A discriminação é a ação baseada no preconceito, e ocorre quando não se trata os membros de certo grupo com respeito, mas com base em fatores como status, cor da pele ou identidade. O racismo, conforme Savazzoni (2015), é a ideia de que indivíduos de certa etnia possuem características, habilidades ou qualidades específicas desta etnia, fazendo com que pessoas de etnias distintas sejam tratadas de forma diferente.

Assim sendo, cabe demarcar que

[...] o preconceito, o racismo e a discriminação são assuntos bastante antigos e repisados, mas que, infelizmente, ainda hoje, merecem ser discutidos porque não superados; muito pelo contrário: quanto maior o grau de desenvolvimento da sociedade contemporânea, mais eles parecem se exacerbar. Vejam-se os inúmeros casos de intolerância e violência contra homossexuais ocorridos nos últimos anos todo o país; observe-se também o racismo explícito contra atleas, e o menoscabo ainda hoje existente pelas mulheres. Verdade é que muito mais consciência há por parte da sociedade acerca da irracionalidade destes comportamentos nos dias atuais, contudo, esses comportamentos ainda persistem (SAVAZZONI, 2015, p. 41).

Face ao exposto, preconceito, racismo e discriminação são, inegavelmente, o resultado da intolerância à diferença existente no outro (SAVAZZONI, 2015). Tratam-se, portanto, de fenômenos que parecem ser tão antigos quanto são as relações assimétricas de poder existentes entre os homens e a necessidade concomitante de se justificar permanentemente essas relações. Fazendo-se uma breve análise histórica em relação a tais fenômenos, é possível afirmar que ambos já se faziam presentes na antiguidade greco-romana. Assim, no que fiz respeito ao preconceito racial, embora este não se configure como de base racial, uma vez que não havia divisões e hierarquias raciais naquele período; entretanto, existia um preconceito de base cultural (LIMA; VALA, 2004).

Acerca disso, Caldas (2015, p. 1) relata que:

Os Gregos apoiaram-se, sobretudo, o primeiro tipo de argumentos. Sentiam-se superiores em relação aos outros povos porque se achavam mais cultos. Durante o Império Romano e na Idade Média, preponderam as discriminações baseadas na

refletir criticamente sobre suas ações. Constitui-se de uma base empírica concebida e realizada através de uma relação estreita com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo.

condição social. Os nobres na Idade Média, por exemplo, eram reconhecidos como superiores em relação aos outros grupos sociais, porque gozavam de certos privilégios que haviam herdado ou lhes fora atribuído por um Rei. Estes e outros privilégios estabeleciam uma hierarquia entre os seres humanos, fazendo com que uns fossem reconhecidos como superiores aos outros.

O mencionado autor, ainda revela que:

As primeiras concepções racistas modernas surgem na Espanha, em meados do século XV, em torno da questão dos judeus e dos muçulmanos. Até então os teólogos católicos limitavam-se aqui a exigir a conversão ao cristianismo dos crentes destas religiões para que pudessem ser tolerados. Contudo, rapidamente colocam a questão da "limpeza de sangue" (limpeza de sangue). Não basta convertê-los, "limpando-lhes a alma", era necessário limpar-lhes também o sangue. Só que acabam por chegar à conclusão que este uma vez infectado por uma destas religiões, permaneceria impuro para sempre. A religião determina a raça e vice-versa. No século XVI esta concepção é estendida aos índios e negros (CALDAS, 2015, p. 3).

No Brasil, o sistema escravista, escorou-se em uma estreita articulação entre tráfico transatlântico de escravos volumoso e o número constante de alforrias, a partir do século XVII. A consciência do processo institucional do escravismo brasileiro ocorreu apenas no início do século XIX, especificamente no contexto da independência, tanto pelos viajantes estrangeiros que então percorriam o território brasileiro como, pelos construtores do império brasileiro. Salienta-se que faz pelo menos três décadas que os historiadores têm anotado a relação estreita que houve na história brasileira, entre o volume do tráfico negreiro transatlântico e as altas taxas de alforrias (MARQUESE, 2006).

O fato é que todas as atividades, rurais e urbanas, se basearam na escravidão, com uma estrutura de posse dos escravos que os distribuía por diferentes faixas de riqueza, sem concentrá-los apenas nas mãos dos senhores mais capitalizados ou mesmo dos proprietários brancos. Por conta da dinâmica do tráfico para o Brasil, o mais volumoso na história do comércio negreiro transatlântico, o africano escravizado era uma mercadoria socialmente barata. Foi isso que permitiu disseminar da escravidão pelo tecido social brasileiro, marcando a particularidade desse sistema escravista. Essa mecânica, por sua vez, teve peso decisivo para a configuração econômica igualmente ímpar da América portuguesa (MARQUESE, 2006).

Ao longo dos séculos, e sobretudo, até o início do século XX, a exploração do trabalho escravo dos negros e de colonização dos índios, o racismo sempre foi expresso abertamente, visto que era reflexo das normas sociais daquele período, isto é: as normas da discriminação e da exploração. Posteriormente à II Guerra Mundial, diversas e significativas transformações históricas ocorreram, podendo-se citar dentre elas: a emergência dos movimentos pró-direitos civis na América do Norte, os movimentos direcionados à libertação de antigas colônias

européias, as diversas consequências decorrentes do nazismo, assim como o marco histórico da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (LIMA; VALA, 2004).

No contexto internacional é possível destacar o Movimento Negro Unificado (MNU), que tendo em vista o combate ao racismo conseguiu força no movimento político de enfrentamento ao regime ditatorial. Em sua formação o MNU dominou as lutas pelos direitos civis dos negros norte-americanos e pelo papel exercido pelos líderes Martin Luther King, Malcolm X e pelos Panteras Negras, assim como pelos movimentos de libertação nacional dos países africanos, em especial pelas guerras contra o colonialismo português que levaram à independência de Angola e Moçambique. Da mesma forma, a militância negra acompanhou com grande interesse os movimentos negros contra o Apartheid que refere ao sistema de segregação da população negra na África do Sul (FORTES; CORRÊA; FONTES, 2014).

No Brasil, durante o golpe de 1964, assim como dentre outros movimentos sociais das organizações de esquerda, o movimento negro representou um forte impacto na organização das lutas pelos direitos da população negra. Nesse mesmo ano, a violência contra os militantes negros gerou uma verdadeira desordem e, uma ampla revolta na movimentação do confronto à discriminação racial (FORTES; CORRÊA; FONTES, 2014). Com a tomada do poder pelos militares, a temática do racismo, acabou perdendo o espaço público, e aos poucos passou a ser excluído dos debates, desaparecendo do contexto, enquanto uma questão social, haja vista que o governo militar negava veementemente o problema racial no país (JESUS, 2016).

Jesus (2016, p. 2), relata que para os militares não haviam problemas raciais, e por isso qualquer pessoa que falasse sobre o assunto, contestando a democracia racial era tido como subversivo e separatista; visto que tal ato, era considerado como tentativa de gerar antagonismos na sociedade. Naquele momento qualquer ideia que discutisse o equilíbrio das relações raciais no Brasil, ia contra a um dos maiores orgulhos nacionais, ou seja, a ideia da democracia racial. Fortes; Corrêa e Fontes (2014) relatam que com a instalação da ditadura, as poucas organizações negras remanescentes, transformaram-se em instituições culturais e de lazer como ocorreu com o Centro de Cultura e Arte Negra, fundado em São Paulo, em 1969.

Neste contexto, Jesus (2016) comenta que a partir de 1968, mediante a publicação do Ato Institucional nº 5, a questão racial passou a ser configurada na Lei de Segurança Nacional como ato subversivo, sendo que o racismo tratado como uma invenção da esquerda incentivada por órgãos internacionais. Portanto, neste período, a discussão pública acerca das questões raciais foram praticamente banidas; e segundo Fortes; Corrêa e Fontes (2014) este movimento reuniu forças para se reorganizar somente no início da década de 1970, quando

uma nova militância negra surgiu, em conjunto com outros movimentos populares, como o sindical, estudantil, das mulheres e dos gays; que entraram em cena no país.

Na visão de Passos (2012, p. 4):

[...] nos últimos 70 anos, muito já avançamos no diagnóstico, na compreensão e no combate às mais variadas formas de racismo. Fruto de décadas de lutas do movimento negro na denúncia das formas de racismo, muitas têm sido as políticas de ações afirmativas aprovadas e/ou propostas pelo legislativo e pelo executivo. A contradição é que, tais políticas, além de terem um caráter eminentemente tímido no que tange às prioridades e às dotações orçamentárias, muitas vezes, são tocadas apenas pela ousadia e determinação de alguns gestores e gestoras, como se não fosse a reparação pelos séculos de escravidão e de racismo um desafio de toda nação.

Na década de 1980 e, principalmente, após o processo de redemocratização do país, Jesus (2016) explica que se iniciou uma tendência de potencialização do movimento negro, sendo, então, criados centenas de grupos afro-brasileiros. Segundo Fortes; Corrêa e Fontes (2014), esse novo movimento cultural negro se expressava, sobretudo, por meio de grupos de teatro, música e dança, espalhados pelo território nacional. Andrews (1997) comenta que esse movimento se tornou mais evidente, com o centenário da emancipação brasileira, surgindo, inclusive, declarações de autoridades governamentais e figuras políticas; e, a incorporação de dispositivos antidiscriminatórios amplamente fortalecidos na Constituição de 1988.

Porém, ao final do século XX, essa “democracia racial”, foi denunciada como uma grande mentira, mesmo sendo um mito fortemente difundido, visto que serve de argumento para apontar as políticas de combate ao racismo como desnecessárias, com alegações de que todos possuem as mesmas oportunidades (ALMEIDA, 2018). Isto posto, cabe salientar que nos dias atuais, a negação do racismo e a “evolução de democracia racial” se aprimoraram com o conceito de meritocracia, apontando que os negros que realmente se esforçarem poderão usufruir de direitos iguais aos dos brancos. No entanto, em termos práticos, isso serviu, e vem servindo, somente para a manutenção da desigualdade entre brancos e negros.

3.3 O RACISMO E SUAS CONFIGURAÇÕES NA CONTEMPORANEIDADE

A sociedade brasileira, há muitos anos convive com uma parcela expressiva de sua população completamente excluída de direitos, em razão da vigência do regime autoritário no decorrer de duas décadas, e sobretudo a despeito da reconstrução da normalidade democrática (ADORNO, 1996). Neste cenário, cabe salientar que um elemento de ampla relevância para se buscar compreender a dinamicidade de toda essa estrutura de desigualdade, está diretamente vinculada o racismo, pois, “a pequena parte da população com alta renda é

essencialmente branca; na outra ponta, o amplo conjunto de brasileiros/as que vive em situação de pobreza é majoritariamente negro” (CICONELLO, 2008, p. 3).

Neste contexto, Camino *et al.* (2001) afirmam que embora na sociedade atual, as condutas explícitas de racismo sejam publicamente condenadas, assim como expressamente proibidas por lei; a discriminação em razão da cor da pele ainda se desenvolve. Segundo os autores, isso é claramente evidenciado, quando se observa que a maioria dos países onde os processos de escravidão negra ocorreram, as diferenças socioeconômicas ainda crescem, entre indivíduos de cor branca, em detrimento àqueles de pele negra; enquanto, que nos países desenvolvidos, isto é, aqueles tidos como colonizadores, são criadas inúmeras barreiras para o acesso de trabalhadores estrangeiros não brancos.

Para Lima e Vala (2004, p. 402) apesar da sua relevância enquanto problema social,

[...] o preconceito e o racismo quase sempre foram percebidos como sendo um problema do outro e, portanto, distante de cada um de nós. Seja porque nós, enquanto atores sociais e imbuídos dos valores do igualitarismo e da justiça que compõem a nossa formação democrática, analisamos o racismo na maior parte das vezes como um problema do outro “xenófobo”. Seja ainda porque as vítimas de preconceito são quase sempre outros que não nós mesmos.

Segundo Adorno (1996), o preconceito racial sempre existiu na sociedade mundial, segundo o autor, indubitavelmente, este fenômeno não é exclusivo e típico da sociedade brasileira. Passos (2012, p. 4) afirma que, no Brasil, o racismo é configurado como um fenômeno social, ideológico e histórico. Social porque vive-se em sociedade, que no âmbito nacional, é multiétnica e desigual; sendo crucial para que o racismo “se institua, se manifeste, se reproduza e se perpetue”, nas suas mais diversas modalidades. Não é porque há diferenças raciais ou étnicas que uma sociedade é racista, pois assim, o racismo seria biológico; o racismo é, sobretudo, uma construção social, e, em razão disso, é ideológico e histórico.

Conforme descreve Lima (2017), no Censo de 2010, a maioria da população brasileira, declarou-se como negra, isto é, pretos e pardos. Neste contexto, a autora destaca que a “democracia racial” fomentada pela mídia e pela Educação, tenta impor à sociedade brasileira, o mito de que não há racismo no país. Em contrapartida, na escola, ensina-se que o país constituído por negros, brancos e índios, e que seus descendentes vivem harmonicamente, ainda omitindo as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, que elucidaram a história do povo negro brasileiro e indígena.

Na concepção de Almeida (2018), o racismo encontra-se institucionalizado no imaginário nacional brasileiro, haja vista que os numerosos estudos a respeito da desigualdade racial foram utilizados como meio de justificar a inferioridade negra, não fazendo críticas sobre a condição do negro na sociedade. Deste modo a luta por representatividade não faz com que o racismo seja enfrentado ou superado, pois não é ela que garante a mudança da forma como se compreendem as relações sociais, tampouco retira o estigma colocado sobre os negros. Toda essa representatividade, de acordo com o autor, é na realidade, uma verdadeira farsa com intuito de diminuir as lutas do movimento negro.

No Brasil, o racismo é percebido e vivido no cotidiano;

[...] nos *shopping centers* de elite, onde os trabalhadores negros são confinados em postos de vigias ou faxineiros e raramente empregados em atividades de atendimento ao público; na programação televisiva, onde os negros/as, quando aparecem, ocupam as tradicionais posições de subordinação (a empregada doméstica, o bandido, a prostituta, o menino de rua, o segurança); nas piadas e expressões de cunho racista sempre presentes nas reuniões de família brancas. Expressões como "não sou racista, mas nunca aceitaria meu filho ou filha se casando com um negro/a" são comuns no Brasil. São milhões de atitudes, gestos, opções e decisões diuturnamente tomados dentro de uma estrutura social e simbólica na qual a cor da pele é um determinante importante (CICONELLO, 2007, p. 3).

Ainda no que tange ao Brasil, Andrews (1997, p 95) afirma que se trata de “uma das maiores sociedades multirraciais do mundo e lar do maior componente isolado da diáspora africana além-mar”. Nesta perspectiva, Adorno (1996) descreve que várias e distintas segmentações contribuem para o cenário social, atualmente observado no território brasileiro, como: a situação ocupacional, a carência de profissionalização, a baixa escolaridade, as relações de gênero, a origem regional, a faixa etária, e, de modo especial a cor da pele. Segundo o autor, estudos comprovam que, na sociedade brasileira, a população negra, encontra-se posicionada nos degraus mais baixos das hierarquias sociais.

Para Ana Carolina Lima (2017), advogada e militante do movimento negro, no Brasil o racismo é estrutural e institucional, visto que quando o país começou a incluir socialmente os negros, mediante ações afirmativas e programas sociais, uma ampla parcela da sociedade, sobretudo, membros da classe média, sentiram-se desconfortáveis ao ver negros ocupando cargos que historicamente eram negados aos mesmos. A autora ainda afirma que, mudar esse quadro requer assegurar direitos e oportunidades a todos, tendo em vista um contexto de igualdade racial, para que os negros ocupem espaços de decisão social e construam políticas públicas de combate ao racismo na perspectiva de quem conhece essa realidade.

Neste cenário, ainda é válido destacar que:

O fato de parte expressiva da sociedade considerar ofensas raciais como ‘piadas’, como parte de um suposto espírito irreverente que grassa na cultura popular em virtude da democracia racial, é o tipo de argumento necessário para que o judiciário e o sistema de justiça em geral resista em reconhecer casos de racismo, e que se considerem racionalmente neutros (ALMEIDA, 2018, p. 58)

Em contrapartida, no que tange tais fenômenos, tem-se uma nova realidade:

No Brasil, uma análise cuidadosa das características positivas atribuídas aos negros indica uma nova e mais sofisticada forma de preconceito, uma vez que os estereótipos positivos aplicados definem claramente papéis sociais específicos para este grupo. Podemos pensar que se eles são musicais, são também aptos para o ritmo e para a dança, se são fortes, estão aptos para o trabalho braçal, e se são alegres, não devemos nos preocupar com a sua situação social, pois nem eles têm consciência dela (LIMA; VALA, 2004, p. 403).

Segundo Adorno (1996, p.1) “a exclusão social é reforçada pelo preconceito e pela estigmatização”. Corroborando desse entendimento, Lima (2017) afirma que para uma parcela considerável da sociedade que, é assustador assumir que negros tenham acesso aos mesmos serviços, frequentem os mesmos espaços, e consumam os mesmos produtos. Para essas pessoas, assumir tais situações, significa perda de status, pois se apoiam na posição relativa de superioridade do branco em relação ao negro, arraigada na sociedade. A autora culpa a mídia, que tende omitir a história e a cultura afro-brasileira, nas produções culturais, e nos noticiários, negando que as mazelas sociais referentes à saúde, segurança, educação, transporte, moradia estão relacionados diretamente à população negra.

Para Camino *et al.* (2001), embora atualmente não se acredite em hierarquias sociais baseadas nas raças, lamentavelmente a cor da pele ainda serve como um símbolo da discriminação existente; e nesse sentido, pode-se afirmar que o racismo é ideológico, ou, um discurso de justificativa dos processos de discriminação social. No entanto, Ciconello (2008) afirma que toda essa invisibilidade em torno da população negra, tem começado a mudar, tendo em vista o fortalecimento de todo um processo de ressignificação de ser negro; o qual vem buscando, vencer os mais variados estereótipos negativos, que comumente estão associados à negritude, e que frequentemente são reproduzidos não apenas nas relações sociais, mas nos meios de comunicação de massa.

3.3.1 Configurações do racismo no mercado de trabalho

Para Adorno (1996), a inserção no mercado de trabalho e o nível de renda, mais significativo é observar que, entre os dois grupos socioeconômicos classificados como mais

pobres, a proporção de negros e pardos é superior à média, no mesmo sentido, a discriminação racial no mercado de trabalho é lógico, como apontam os estudos, os negros não apenas se situam nos estratos ocupacionais inferiores, como recebem, pelo mesmo trabalho desempenhado pelos brancos, salários mais baixos, assim confirmando a discriminação. O autor cita que os preconceitos raciais tendem a estreitar suas oportunidades de vida, sobretudo, sua integração ao mercado de trabalho em condições de igualdade de postos e salários, e suas chances sociais de aquisição de graus mais elevados de escolaridade.

3.3.2 Configurações do racismo nas instituições de ensino

Conforme argumentam Gonçalves e Ambar (2015), às políticas do Estado escravista informam que somente brasileiros possam ter acesso à educação, os trabalhadores escravizados não podiam ser escolarizados. Este direito também fora negado a seus filhos sob o discurso de que se o negro é uma raça inferior, incapaz para o trabalho, propensa ao vício e ao crime, inimiga da civilização e do progresso, a educação se tornaria um gasto desnecessário. Diante disso, os autores destacam que, apartados do sistema educacional, uma massa de negro(a)s foi obrigada a trabalhar desde cedo executando os ofícios mais precários para garantir a sobrevivência de suas famílias. Fora dos ambientes escolares básicos, também lhe foi impedido o acesso ao ensino superior como nos dias atuais.

Ao enfrentar a questão do racismo nas instituições de ensino os professores se deparam com um amplo desafio decorrente da necessidade de desfazer equívocos que, ao longo da história, deturparam as culturas de origem africana nas áreas onde se desenvolveram relações de trabalho escravo. Os desafios decorrem, ainda, na atuação contra o racismo institucional e estrutural, e no cotidiano das relações intra e extraclasse dos alunos, pois grande parte dos episódios de discriminação, ocorrem no espaço escolar. Para Müller e Coelho (2013), a escola deve ser vista como um espaço de produção e reelaboração do conhecimento produzido no processo histórico da humanidade; e como formadora de cidadãos, deve ser um espaço privilegiada para as discussões das questões sociais do país, como o racismo, ainda tão presente na cultura brasileira.

3.3.3 Configurações representações simbólicas da sociedade brasileira

No entendimento de Mello (2015), os diversos elementos ligados à ideia de raça são empregados para ressaltar ou reafirmar as diferenças existentes entre os indivíduos no espaço

social, dessa forma, sua utilização contribui para manter a hierarquia social. Em situações nas quais a hierarquia social ou a posição social dos agentes, já naturalizada pela sociedade, está sendo ameaçada ou corre o risco de ser invertida, que invoca para atos discriminatórios, que são caracterizados por um discurso racista. No que diz respeito a esse discurso, rompe-se uma norma implícita, uma vez que na sociedade brasileira, o racismo é constantemente negado e escamoteado.

O mencionado autor, ainda assevera que, na maioria das vezes, as pessoas não admitem ser racistas, ao mesmo tempo, são poucas as que revelam terem sido vítimas da discriminação. As queixas de racismo analisadas neste artigo permitem evidenciar que a identificação racial se vincula, simultaneamente, a percepção de diferenças sociais e culturais entre as pessoas, que seriam derivadas de sua raça, e ao espaço social que separa indivíduos brancos e negros na sociedade brasileira. Criou-se um senso comum, baseado em racistas, de que as pessoas negras são inferiores e de que o lugar que elas devem ocupar deverá estar de acordo com a sua inferioridade.

3.4 A PSICOLOGIA NO ENFRENTAMENTO DA CULTURA RACISTA

No campo da psicologia, compreende-se os fenômenos do racismo e do preconceito, não somente como um conjunto de “sentimentos” voltados à antipatia, crenças amplamente distorcidas e altamente negativas a um grupo social, mas como práticas e comportamentos hostis e depreciativos diante de algum grupo externo, apenas porque tal indivíduo faz parte deste grupo (FERNANDES *et al.*, 2007). Embora na psicologia, o racismo, seja estudado como uma atitude, é notório que este tipo de atitude exibirá poucas consequências se agissem de forma isolada, sem que os contextos históricos, culturais e econômicos, permanecem arraigados, assim, vinculando à comportamentos específicos (CAMINO *et al.*, 2001).

Portanto, fica evidente que,

[...] o conceito de racismo não contempla a possibilidade de uma pessoa negra ser racista contra outro indivíduo negro, mesmo considerando que haja no Brasil uma variação significativa no matiz da cor da pele dos negros (dos mais escuros aos mais claros), do ponto de vista histórico e conceitual, não é possível considerar que os mais claros, por exemplo, oprimem os mais escuros. [...] Uma pessoa negra pode detestar uma determinada pessoa branca, outra pessoa negra pode ter raiva de certa pessoa negra e querer não se relacionar com ela, isso ou aquilo não é racismo. Elas simplesmente não gostam daquelas pessoas (CFP, 2017, 34).

Segundo Damasceno e Zanello (2018), a discriminação racial e seus impactos nas pessoas negras têm sido evidenciados e documentados de modo interdisciplinar, haja vista que

envolve uma série de contexto, sociológicos, antropológicos, psicológicos e até filosóficos. Assim, torna-se inquestionável que, é preciso avançar cada vez mais, no ramo da psicologia, para se dar conta das demandas em que a sociedade atual apresenta. Nesse contexto Mata e Santos (2015), comentam que os conselhos de classe vêm sendo ampliados, diante das transformações sociais, e, em vista disso, nota-se que a participação da psicologia ampliou o conhecimento em situações de escuta, análise e compreensão do ser humano e seu funcionamento, para propor intervenções para a saúde e autorregulação.

No entendimento de Damasceno e Zanella (2018), o racismo ocidental adentra as estruturas psíquicas do homem moderno de modo que tanto opressor, quanto oprimido são concomitantemente regidos por um mesmo registro que envolve o recalque e a repressão. Neste sentido, os autores evidenciam que, nos dias atuais, os diversos impactos da discriminação racial, permanecem como um objeto de estudo de ampla relevância, e tem ganhado força no mundo inteiro, nas mais variadas áreas do conhecimento. Por outro lado, Camino *et al.* (2001) comentam que, no Brasil, ainda são escassos os estudos específicos sobre as consequências psíquicas deste fenômeno, sendo que, os poucos estudos empíricos que abrangem o preconceito racial, limitam-se a descrever a existência do preconceito racial.

Vale lembrar, que no Brasil, o racismo é considerado crime, determinado em legislação própria, por meio da Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989, sendo inafiançável. Assim, cabe à Psicologia contribuir no desmantelamento deste tipo de dominação; e compete aos conselhos, e sindicatos da categoria, às universidades de Psicologia e, profissionais auxiliares a denunciá-la, assim colaborando com o desvelamento dos mecanismos sociais e subjetivos que a legitimam. Com isso, requer intervenções nos mais variados âmbitos, seja na área urbana ou rural, nos espaços culturais, nos serviços públicos, nos sistemas educacionais, no consultório particular, sempre ao lado do Movimento Negro (CFP, 2017).

Diante disso, infere-se que:

A Psicologia é a ciência que nos ensina a olhar o que não está explícito, o que é não dito, o que está encoberto, num nível muito individual. [...] este debate está nos mostrando que esse sofrimento, causado pelo preconceito, pela humilhação social, têm sua origem na maneira como se constituem as relações e a sociedade. A Psicologia tem um olhar, sim, para o não dito, no entanto, esse é um olhar muito dirigido para as questões específicas (CRP-SP, 2007, p. 16).

Silva (2005), descreve que a população negra vive “encurralada” com pouca ou nenhuma chance de ultrapassar a barreira econômica que lhe é imposta, mantida pelo imaginário social que confere ao indivíduo negro um lugar de fracasso e destituição. Assim,

ao internalizar tantos atributos negativos, comumente imputados por sua cor de pele, instala-se o sentimento de inferioridade, gerando constrangimento na relação com os demais membros da sociedade, e favorecendo o surgimento de comportamentos de isolamento, frequentemente entendidos como timidez ou agressividade. Nesta perspectiva, Damasceno e Zanello (2018), ressaltam também, que recentemente o Ministério da Saúde reconheceu que a discriminação racial afeta a saúde mental.

Diante disso, salienta-se que no início do século XXI, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) criou a Resolução nº 18, de 19 de dezembro de 2002, que institui um conjunto de normas para atuação de profissionais da Psicologia em relação ao preconceito e à discriminação racial. O citado documento, é elaborado com base na Declaração Universal dos Direitos Humanos, na Constituição Federal, na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, e em dispositivos do Código de Ética Profissional, buscando a contribuição desses profissionais na criação de condições que visem a eliminação da opressão e da marginalização gerada pelo preconceito racial (CFP, 2017).

Silva (2005), cita que os dados do Ministério da Saúde, assim como IBGE e do IPEA apontam uma diferença bastante expressiva, no perfil socioeconômico e nos indicadores de morbimortalidade da população negra em relação à população geral. Por outro lado, salienta-se que, no Brasil, não existem dados precisos, acerca da prevalência dos transtornos mentais na população negra. Segundo a autora, isso deve-se a dois fatores: primeiro, aos profissionais da saúde, que não coletam tal informação, isto é, o quesito cor da pele, nas fichas dos usuários dos serviços de saúde e, em segundo, quando esta informação é coletada, não há análise de tais dados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - DATASUS.

De acordo com dados do Conselho Federal de Psicologia (2017), ao se trabalhar no indivíduo negro seu sentimento de pertencimento ao grupo racial negro, é possível possibilitar que o próprio negro venha construir uma identidade pessoal e coletiva saudável, assim como, estimular laços, e instigar perspectivas positiva em relação a sua própria capacidade e identidade. Diante disso, Mata *et al.* (2014, p. 8) afirmam que enfrentar o racismo e o preconceito são verdadeiros desafios no campo da psicologia, sendo necessário analisar causas, conceitos e escalas do racismo, pois "a branquitude precisa ser desvelada se realmente buscamos contribuir com a luta antirracista".

Para Mata e Santos (2015, p. 48):

Temos como objetivo a redução/supressão de episódios do racismo, e para isso é necessária a referências em psicologia para o enfrentamento ao racismo, além da

proposição de políticas e inclusões, que expõe o fracasso do homem com o modelo de sociedade que ele propõe.

Silva (2005) afirma que a maioria da população negra convive de forma incessante com o sofrimento mental, em razão das condições de vida precárias atuais e, da impossibilidade de antecipar futuro melhor. Segundo a autora, há vários sintomas físicos e psíquicos que a condição permanente de “tensão emocional”, podem acarretar nestes indivíduos, que vão desde sentimentos de angústia, crises de ansiedade, podendo evoluir para casos severos de depressão, assim como rompimentos de conduta. Assim, na visão de Mata *et al.* (2014), acredita-se que a Psicologia tem um papel de grande importância para toda sociedade mundial e, no Brasil, visto que estudos afirmam que as raças humanas tinham preconceito por determinações psicológicas ligadas a caráter e a inteligência humana.

Para Silva (2005), as consequências do racismo, evoluem, e tornam-se um problema para a saúde física e mental ao indivíduo negro, todo esse sofrimento gerado pelo preconceito racial, necessariamente é incontestavelmente, torna-se uma questão de saúde pública. Segundo Conselho Federal de Psicologia (2017), o dilaceramento psíquico das vítimas de racismo pode ser catastrófico, sendo que tais indivíduos precisam de suporte psicológico para superar o trauma vivido, o que pode incluir terapia individual e familiar. É importante a proposição de políticas públicas que assegure à população negra, o direito a um serviço de saúde mental eficaz direcionado especificamente ao sofrimento produzido pelo racismo.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

No decorrer do período de busca do material bibliográfico para elaboração do presente estudo, foram encontrados, nas bases de dados pesquisadas, um total de 58.000 (cinquenta e oito mil) artigos referentes aos aspectos psicológicos do racismo, e da questão do racismo na psicologia social, violência racial, desigualdade e discriminação racial entre outros. Diante disso, os artigos foram devidamente selecionados, tendo como base dados o sistema de pesquisa *Google Scholar*, encaixaram-se nos critérios de inclusão estabelecidos, conforme apresentado na Tabela 1, a seguir.

No que diz respeito ao processo de coleta de dados representados na Tabela 1, é demonstrado de maneira detalhada a quantidade de artigos encontrados em cada uma das bases de dados empregadas, os quais passaram pelos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos. Diante disso, restando para devida análise 40 (quarenta) artigos, considerando que cerca de 90% (noventa) destes efetuaram alguma forma de pesquisa de campo sobre a

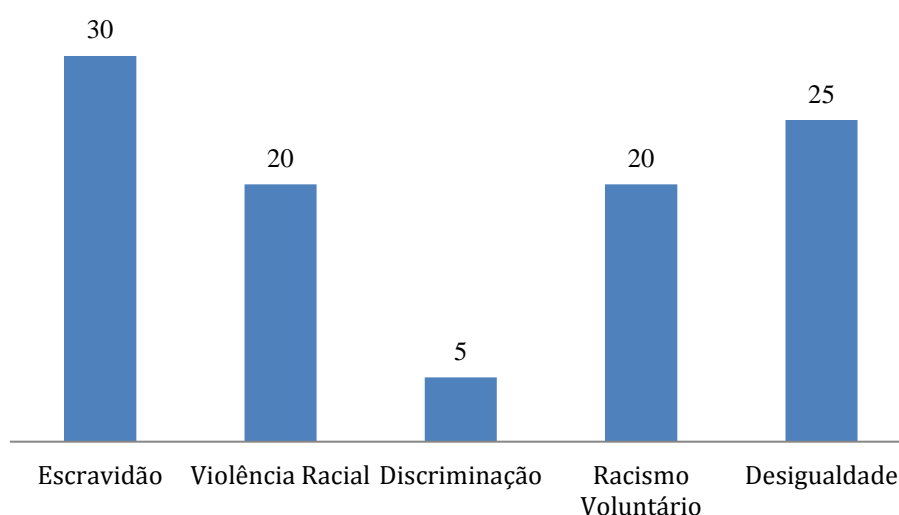
temática do racismo, em contrapartida, os artigos restantes (10%) realizaram pesquisas cuja metodologia evidenciada é do tipo bibliográfica. Dos 40 artigos catalogados e fichados, nos quais se buscou encontrar aspectos de discriminação racial.

Tabela 1. Distribuição dos artigos encontrados e selecionados de acordo com os descritores na base de dados *Google Scholar*.

Descritores	Google Scholar	Selecionados
Racismo	277.705	20
Psicologia Social	48.044	15
Direitos Humanos	54.418	5
Desigualdade Social	55.000	0
Total	435.167	40

Fonte: Dados da pesquisa - elaborado pelas autoras

Figura 1: Diferentes tipos de racismo identificados nos artigos encontrados.



Fonte: Dados da pesquisa - elaborado pelas autoras

Escravidão

De acordo com Jesus (2005), a escravidão tem origem desde a pré-história, escravidão é posição que transcende a cor e que esteve presente na história da humanidade desde a antiguidade. A escravidão é a obrigatoriedade do outro, é desta forma é afastado da representatividade humana, como se o membro de uma determinada espécie fosse inferior que as outras. Os serviços eram baseados na agricultura escravista, pautando-se nos esforços físicos a fim de garantir um aproveitamento lucrativo; como uso das forças e causando fadiga, para o uso de esforços repetitivos.

Ainda, conforme frisa Jesus (2005), as condições para uma pessoa ser escrava eram determinadas pelo predomínio no conjunto do sistema econômico-social marcando os diversos modos e relações entre os homens, o motivo para a importação dos escravos eram de exploração econômica representada pelo lucro, correspondente da função econômica pela força do trabalho. Segundo o autor, com a instituição da Lei Áurea em 1888, mudaram-se as formas de trabalho, no qual passando de escravidão aos direitos do cidadão, passando de um trabalho explorador para o trabalho formal tendo acesso a todos os benefícios, entre outros então podemos ver que ao longo do tempo se evoluiu.

Violência Racial

Segundo Leite (2012), no Brasil os negros enfrentam não só a discriminação racial devido ao preconceito racial, mas sobretudo o racismo institucional que está ligado nas desigualdades que se baseia em raça que ocorrem em instituições que domina as políticas governamentais que lhe são conduzidas e se materializa nelas. Ainda segundo o autor refere-se a discriminação racial exercida pelo Estado ao lidar de forma desigual em relação a esses segmentos populacionais incluindo em nossas cidades e em nossa sociedade, pela via das políticas públicas, “um corte entre o que deve viver e o que deve morrer” a faxina étnica.

Face ao exposto, Leite (2012), relata em seu artigo que os negros são as maiores vítimas de homicídios. No período de 2002 a 2008, segundo Mapa da Violência 2011, o número de vítimas brancas na população Brasileira diminuiu 22,3%; já entre os negros, os números de vítimas de homicídio aumentaram 20,2%. No plano da educação, todas as pesquisas apontam que, ainda que o acesso tenha crescido no País nos últimos anos, a presença dos negros no ensino médio, ou universitário e até mesmo na pós-graduação ainda continua a baixa, no caso dos brancos se torna enorme nos níveis superiores de formação.

Discriminação

Conforme elucidam Oliveira, Meneghel e Bernardes. (2009) compreende-se o racismo como uma ideologia que utiliza a noção de raça para segregar e oprimir, enquanto a discriminação racial constitui a atitude ou ação de distinguir, separar ou discriminar os grupos humanos (as raças), tendo por base ideias preconcebidas, a discriminação racial estabelece relações hierarquizadas de poder entre as diferentes raças por meio da ideologia da raça

dominante, portanto a discriminação racial é das formas mais frequentes de discriminação, e consiste no ato de diferenciar, excluir e restringir uma pessoa com base na sua raça.

Racismo Involuntário

O racismo involuntário, conforme relata Kalckmann *et al* (2007) é definido como sendo uma dificuldade coletiva dentro de uma organização para dispor de um serviço apropriado, adequado e de qualidade para os cidadãos por razão da cor da sua pele, sua cultura ou até mesmo sua origem étnica. Para os autores “o mesmo pode ser visto e identificado através de atitudes e condutas que possam totalizar em discriminação por preconceito involuntário, rispidez e negligência, que acaba resultando em desconforto e desvantagens a população de minoria étnica” (p. 19). A prática do racismo institucional no ambiente da saúde afeta na principalmente as pessoas negras e indígena.

Face ao exposto, Kalckmann *et al* (2007) ainda evidenciam que foram criadas inúmeras leis antidiscriminatórias como objetivo de dar uma melhor visibilidade a imagem do negro na contemporaneidade, ainda assim sua verdadeira situação na sociedade é a de desvalorização. Com isso, presume-se que a sociedade brasileira ainda permanece racista e este racismo está existente no Estado e, desta forma nas instâncias governamentais (nos serviços de atenção oferecidos aos indivíduos, nas políticas de saúde pública, dentre vários outros). A administração superior não oferece a devida transparência às desigualdades raciais existentes nos dias atuais na sociedade.

Desigualdade

Segundo Santos (2005), a desigualdade racial no Brasil é cômputo do longo período de escravidão, que durou cerca de 350 anos. Nos 500 anos de história do Brasil, percebe-se o quanto a história do país se confunde com a história da escravidão. O Brasil é um dos países com mais desiguais da raça humana, a cor de pele é uma parte estruturante da diferença sociais. Nota-se que as formas de distribuição são de grande valia para os "brancos" visto que a relação de poder se embasa nesse contexto, na qual pela cor há um diferencialmente, não se tendo chance de que o negro possa expor seus saberes, ou seja, algo incompatível com sua cor, sendo assim as desigualdades pode impedir os desenvolvimentos das potencialidades como sendo algo que prejudicam sua evolução enquanto seres produtores da sociedade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora mais de um século tenha se passado desde a abolição da escravidão, são poucas as mudanças observadas no que diz respeito à situação do negro na sociedade. O combate ao racismo ainda se revela como um desafio para o Estado, assim como para as entidades não governamentais. Lamentavelmente, o Brasil, ainda possui uma cultura muito forte de estereótipos e, o que vemos na atualidade, sendo noticiado pela imprensa no país, é o impacto negativo da escravidão e da colonização que resultou em diversas consequências para a população afro-brasileira. Também é importante dizer, que outras pesquisas devem ser realizadas a fim de que a reflexão acerca desse relevante problema social favoreça a superação do preconceito racial nas relações humanas.

É notório que, o racismo encontra-se intrínseco entre a população brasileira. A incidência desse tipo de preconceito pode até não ser tão evidente para alguns, entretanto, ele não deixa de existir. Acredita-se que isso ocorre em razão de que, o Brasil, não vivenciou situações de discriminação latente como as ocorridas na África do Sul, como o Apartheid, e, em razão disso, é comum ver os brasileiros afirmarem que o país não é racista. Nesta toada verifica-se que, no que tange as ações governamentais, sua pretensão é de eliminar o preconceito e o racismo meramente por meio da criação de leis, entretanto, faz-se de fundamental importância dizer também que é necessária, além da conscientização, a educação, a qual é o principal instrumento que poderá trazer esclarecimento a todos.

A literatura consultada para elaboração e desenvolvimento desse estudo, evidencia, que as enormes desigualdades raciais brasileiras, são reais, e são o que realmente importa, fazendo com que a esfera das relações raciais pareça pura ilusão provocada por um plano muito bem tramado de dominação e opressão sociais. Constata-se que para a psicologia, o desafio na atualidade, é formar as novas gerações, argumentando e conduzindo esse tema para além dos ambientes acadêmicos. Diante disso, cabe aos psicólogos lutarem de forma a enfrentarem o mito da democracia racial, dentre tantos outros mitos existentes, para que se possa criar uma ciência e profissão realmente comprometida com a promoção dos direitos fundamentais, tendo em vista a construção de uma sociedade igualitária.

6 REFERÊNCIAS

ADORNO, Sérgio. Racismo, Criminalidade Violenta e Justiça Penal: Réus Brancos e Negros em Perspectiva Comparativa. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, n. 18, 1996, p. 1-22.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ÁLVARO, José Luis; GARRIDO, Alicia. **Psicologia social: perspectivas psicológicas e sociológicas**. São Paulo: McGraw-Hill. 2006.

ANDREWS, George Reid. Democracia racial brasileira 1900-1990: um contraponto americano. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 11, n. 30, p. 95-115, Aug. 1997.

BANDEIRA, Lourdes; BATISTA, Analía Soria. Preconceito e discriminação como expressões de violência. **Estudos Feministas**, v. 10, n. 2. 2002, p. 109-141.

BRASIL. **Lei nº 7.716 de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 6 de Janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm> Acesso em: 16 Nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 10.539, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Diário Oficial da União. Brasília, DF, 9 de Janeiro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm> Acesso em: 16 Nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de Março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da União. Brasília, DF, 10 de Março de 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm> Acesso em: 16 Nov. 2019.

CALDAS, Louise Jar Pereira de Araújo. O percurso histórico do racismo. In: V Encontro de iniciação à docência da Universidade Estadual de Pernambuco- ENID/UEPB. 2015, **Anais...** Campina Grande: UEPB, 2015, p. 1-12.

CAMINO, Leoncio *et al.* A Face Oculta do Racismo no Brasil: Uma Análise Psicossociológica. **Revista Psicologia Política**, João Pessoa, v.1, 2001, p. 13-36.

CFP - Conselho Federal de Psicologia. **Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogos/os**. Brasília: CFP, 2017. 147 p.

CICONELLO, Alexandre. O desafio de eliminar o racismo no Brasil: a nova institucionalidade no combate à desigualdade racial. In: Oxfam international (Org.). **From Poverty to Power: how Active Citizens and Effective States can Change the World**. Londres: Oxfam International, 2008.

CRP/SP - Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. **Psicologia e Preconceito Racial**. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. São Paulo: CRP/SP, 2007. 60p.

CARVALHO, Tércio Santos Vieira; COSTA JÚNIOR, Inácio César Andrade. Psicologia social: conceitos, história e atualidade. **Psicologia.pt. O Portal dos Psicólogos**. Set. 2017.

DAMASCENO, Marizete Gouveia; ZANELLO, Valeska M. Loyola. Saúde mental e racismo contra negros: produção bibliográfica brasileira dos últimos quinze anos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 3, Jul/Set. 2018, p. 450-464.

FERNANDES, Sheyla *et al.* Valores Psicossociais e Orientação à Dominância Social: Um Estudo Acerca do Preconceito. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 20, n. 3, p. 490-498. 2007.

FORTES, Alexandre; CORRÊA, Larissa Rosa; FONTES, Paulo (Org.). **Dicionário Histórico dos Movimentos Sociais Brasileiros 1964-2014**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2014. 140 p.

GERGEN, Kenneth. J. A Psicologia Social Como História. **Psicologia & Sociedade**; v. 20, n. 3, p. 475-484, 2008.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, Renata; AMBAR, Gabrielle. A questão racial, a universidade e a (in)consciência negra. **Lutas Sociais**, São Paulo, v.19 n.34, p.202-213, jan./jun. 2015.

GRISCI, Carmem Lígia Iochins; LAZAROTTO, Gislei Domingas Romanzini. Psicologia Social no trabalho. In.: JACQUES, Maria da Graça Corrêa *et al.* **Psicologia Social Contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2011, p. 28-29.

JESUS, Marize Conceição de. O regime militar e a questão racial: o interdito. In: XVII Encontro de História da Anpuh-Rio: Entre o local e o global. 2016. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, **Anais...** Nova Iguaçu: Instituto Multidisciplinar, 2016, p. 1-15.

JESUS, Jaques Gomes de. **Trabalho Escravo No Brasil Contemporâneo: Representações Sociais Dos Libertadores**. 2005, 199p. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social e do Trabalho. Universidade de Brasília - UnB. 2005.

KALCKMANN, Suzana *et al.* Racismo institucional: um desafio para a igualdade no SUS?. **Saúde soc.** São Paulo, v. 16, n. 2, Ago. 2007, p. 146-155.

LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 5ª Ed. Editora Atlas, São Paulo, 2008.

LANE, Silvia T. Maurer. **O que é psicologia social**. Brasiliense, 2017.

LEITE, Pereira Márcia. Preconceito racial e racismo institucional no Brasil. **Le Monde: Diplomatie**, Edição 60, Jul. 2012. Disponível em: <<https://diplomatie.org.br/preconceito-racial-e-racismo-institucional-no-brasil/>>. Acesso em: 12 Set. 2019.

LIMA, Ana Carolina. Advogada diz que racismo no Brasil é estrutural e institucional. **Rede Mobilizadores**, Participação, direitos e cidadania, Mar. 2017. Disponível em:

<<http://www.mobilizadores.org.br/entrevistas/advogada-diz-que-racismo-no-brasil-e-estrutural-e-institucional/>> Acesso em: 04 Jun. 2019.

LIMA, Marcus Eugênio Oliveira; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. **Estudos de Psicologia**, Lisboa, v. 9, n.3, 2004, p.401-411.

MARQUESE, Rafael de Bivar. A dinâmica da escravidão no Brasil: resistência, tráfico negreiro e alforrias, séculos XVII a XIX. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 74, p. 107-123, Mar. 2006.

MATA, Valter. O racismo é, sim, promotor de sofrimento psíquico. **Portal do Conselho Federal de Psicologia**. 2015. Disponível em: <<https://site.cfp.org.br/o-racismo-e-sim-promotor-de-sofrimento-psiquico/>> Acesso em: 03 Jun. 2019.

MATA, Valdisia Pereira; SANTOS, Djean Ribeiro. O papel do psicólogo numa política pública de combate a práticas racistas. **Revista Brasileira de Psicologia**, Salvador, v.2, 2015.

MATA, Valter da. *et al.* Relações raciais e produção de subjetividade. In: MIRON, Alessandra Xavier; Engel, Luciane; Baggio, Tatiane (Eds.). **Relações raciais e produção de subjetividade**. Publicação trimestral do Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Entre Linhas, n. 68, Out-Nov-Dez, 2014.

MELLO, Luciana Garcia de. Discriminação Em Palavras: As Queixas De Racismo No Mercado De Trabalho Gaúcho. **Afro-Ásia**, v. 51, p. 311-338, 2015.

MÜLLER, Tânia Mara Pedroso; COELHO, Wilma de Nazaré Baía. A Lei nº. 10.639/03 e a formação de professores: trajetória e perspectivas. **Revista da ABPN**, v. 5, n. 11, jul.-out. 2013, p. 29-54.

OLIVEIRA, Maria Luisa Pereira; MENEGHEL, Stela Nazareth; BERNARDES, Jefferson de Souza. Modos de subjetivação de mulheres negras: efeitos da discriminação racial. **Psicologia & Sociedade**; v. 21, n. 2, p. 266-274, 2009.

PASSOS, Flávio José dos. A urgência de um processo de desconstrução do racismo institucional rumo a verdadeira democracia racial. **Educafro**, São Paulo, p.1-10, 2012.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. Efeitos de Classe na Desigualdade Racial no Brasil. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 48, n.1, 2005, p. 21-65.

SAVAZZONI, Simone de Alcântara. Preconceito, racismo e discriminação. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, São Paulo, v. 12, n. 12, 2015, p. 39-75.

SILVA, Maria Lúcia da. Racismo e os efeitos na saúde mental. In: BATISTA, Luís Eduardo; Kalckmann, Suzana (Orgs.). **Seminário Saúde da População Negra Estado de São Paulo 2004**. São Paulo: Instituto de Saúde, 2005. 232 p.

STRALEN, Cornelis Johannes van. Psicologia Social: uma especialidade da Psicologia? **Psicologia & Sociedade**, v. 17, n. 1, p. 17-28, jan/abr. 2005.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras. 1995.

TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área de saúde: definições, diferenças e seus objetivos de pesquisa. **Revista de Saúde Pública**, v. 39, n. 3, p. 507-514, 2005.